

DECRETO EXECUTIVO N.º 3447, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Institui horário especial no serviço público municipal em razão da quarta partida da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018.

LEONIR CARDOZO, Prefeito Municipal de Sarandi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

considerando que no dia 02 de julho de 2018, às 11 horas da manhã no horário do Brasil, a Seleção Brasileira de Futebol jogará sua quarta partida na Copa do Mundo de Futebol de 2018 que nesta edição está sendo realizada na Rússia;

considerando que o futebol faz parte da vida e da história do povo brasileiro, e que esta partida será válida pela fase de oitavas de finais;

considerando que a copa do mundo é considerada a maior competição de futebol do planeta e só acontece de quatro em quatro anos, mobilizando nações do mundo inteiro;

considerando que o Poder Público Municipal tem adotado como praxe ao longo dos anos oportunizar seus funcionários poderem acompanhar os jogos da seleção brasileira quando em copas do mundo, como aliás procedem também outros órgãos e entidades pertencentes as esferas do poder municipal, estadual e federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído para o dia 02 de julho de 2018 horário especial no serviço público municipal, em caráter excepcional e apenas no turno da manhã, iniciando-se normalmente a jornada as 8 horas da manhã, mas perdurando somente até as 10h50min do mesmo turno, excetuados os serviços prestados pela secretaria municipal da saúde, e aqueles prestados em estabelecimentos de ensino na área da educação.

Art. 2º - No turno da tarde do dia 02 de julho de 2018 permanece normal o horário de funcionamento de todos os setores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 29 DE JUNHO DE 2018.

Leonir Cardozo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Valdetar Sarturi Junior
Secretário Municipal da
Administração